



LEI Nº 363, de 25 de fevereiro de 1.963:

CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Primária Rural Mista, com a denominação de “SANTA CECÍLIA”, a ser localizada na Linha Castelhana, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, deverão ocorrerem à verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 25 de fevereiro de 1.963

HERCY B. OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Navilio Dossena
Secretário Designado